



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA Nº 266 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

Prorrogar as disposições da Portaria n^o
115, de 15 de abril de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1^o Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2003, os efeitos da portaria n.º 115 de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com veículos automotores novos.

Art. 2^o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1^o de novembro de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 03 de novembro de 2003.

Geraldo Pereira Maia Filho
Secretário de Estado da Fazenda e Gestão Pública